

## Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 30 de setembro de 2002

Em milhares de reais

---

### 1 Apresentação das Informações Trimestrais - IFT

Apresentadas conforme norma do Banco Central do Brasil – BACEN.

### 2 Práticas contábeis

As Informações Financeiras Trimestrais - IFT's são de responsabilidade da administração e foram elaboradas a partir de práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do BACEN.

### 3 Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

#### (a) Novo critério de avaliação e classificação contábil

O Banco Central do Brasil (BACEN), por meio das Circulares nºs 3.068/2001 e 3.082/2002, estabeleceu um conjunto de novos critérios para registro e avaliação da carteira de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos que passaram a ser classificados de acordo com a intenção da administração.

Em função da adaptação às novas regras determinadas pelas Circulares nºs 3.068/2001 e 3.082/2002, e regulamentações posteriores, a CAIXA vem efetuando ajuste decorrente da aplicação dos novos critérios de classificação da carteira de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos.

#### (b) Resumo da classificação dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

<u>Categoria</u>	<u>setembro de 2002</u>
Títulos para negociação	6.879.075
Títulos disponíveis para venda	6.927.402
Títulos mantidos até o vencimento	37.189.190
Instrumentos financeiros derivativos	14.277
	<u>51.009.944</u>

## Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 30 de setembro de 2002

Em milhares de reais

### (c) Composição da carteira de títulos e valores mobiliários

	<u>setembro de 2002</u>
<b>CARTEIRA PRÓPRIA</b>	<b>43.916.251</b>
<b>Títulos de Renda Fixa</b>	<b>43.616.440</b>
Letras Financeiras do Tesouro	40.669.582
Letras do Tesouro Nacional	24.824
Notas do Tesouro Nacional	942.165
Notas do Banco Central	585.428
Certificado Financeiro do Tesouro	724.980
Créditos Securitizados	605.476
Outros títulos	63.985
Cotas de Fundos de Investimentos	299.811
<b>TÍTULOS VINCULADOS</b>	<b>7.079.416</b>
<b>Operações Compromissadas</b>	<b>5.282.109</b>
Letras Financeiras do Tesouro	2.066.829
Letras do Tesouro Nacional	3.033.053
Notas do Tesouro Nacional	182.227
<b>Banco Central</b>	<b>774.675</b>
Letras Financeiras do Tesouro	774.675
<b>Prestação de Garantias</b>	<b>1.022.632</b>
Letras Financeiras do Tesouro	1.022.632
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS</b>	<b>14.277</b>
	<b>51.009.944</b>

### (d) Instrumentos financeiros derivativos

As operações realizadas pela CAIXA, envolvendo derivativos, visam a atender às necessidades próprias e de seus clientes e, também, reduzir os riscos de mercado, de moeda e de taxas de juros. A administração desses riscos é efetuada pela definição de estratégias de operação, estabelecimento de sistemas de controles internos e determinação de limites das posições.

## 4 Carteira de crédito

### (a) Composição das carteiras de crédito por tipo de operação

<u>Descrição</u>	<u>setembro de 2002</u>
Empréstimos, títulos descontados e financiamentos (1)	6.308.740
Financiamentos - Lei nº 8.727/93 (2)	640.313
Financiamentos imobiliários	14.228.426
Financiamentos de infra-estrutura e desenvolvimento	451.409
Outros créditos (registrado na rubrica outros créditos)	1.479.215
	<b>23.108.103</b>



## Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 30 de setembro de 2002

Em milhares de reais

(1) Inclui ativos referentes à carteira de financiamentos de crédito educativo no valor de R\$ 685.820, concedidos no âmbito do Programa de Crédito Educativo de que trata a Lei nº 8.436/1992, que tiveram a sua titularidade transferida para o FIES – Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior, conforme a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001 (anteriormente Medida Provisória nº 2.094-28/2001), que a CAIXA adquiriu em junho de 1999. O VOTO 071/1999 do Conselho Monetário Nacional, de 30 de junho de 1999, habilitou a CAIXA a adquirir os referidos créditos, que são valorizados à taxa de juros média de 6% a.a. e prazo médio de 12 anos.

(2) Refere-se a financiamentos ao setor público no valor de R\$ 640.313, referentes aos contratos de refinanciamento de dívidas dos governos estaduais e municipais, com base na Lei nº 8.727/93, sendo a União responsável pela sua liquidação. A Medida Provisória nº 2.181-45 (anteriormente Medida Provisória nº 2.103-42), de 24 de agosto de 2001, autorizou a União a antecipar a liquidação desses contratos. Sobre esses contratos incidem juros anuais de até 12%, mais atualização de acordo com a variação da Taxa Referencial (TR). Essas operações de refinanciamento estão garantidas pelo Fundo de Participação dos Estados e municípios.

### (b) Classificação por níveis de risco das operações de crédito

Risco	Empréstimos títulos descontados	Financiamentos	Financiamentos imobiliários	Outros créditos	Total	%
AA	397.726		898.214		1.295.940	5,61
A	1.036.591	338.095	4.587.526	823.206	6.785.418	29,36
B	631.933	217.278	1.635.003	42	2.484.256	10,75
C	880.005	372.822	2.392.045	157	3.645.029	15,77
D	924.232	1.004.016	4.003.087	338.735	6.270.070	27,13
E	86.821	138.181	356.088	12	581.102	2,51
F	31.925	17.088	163.892		212.905	0,92
G	55.360	20.115	122.433	13	197.921	0,86
H	290.039	122.726	905.647	317.050	1.635.462	7,08
	<b>4.334.632</b>	<b>2.230.321</b>	<b>15.063.935</b>	<b>1.479.215</b>	<b>23.108.103</b>	<b>100,00</b>

### (c) Composição da provisão para operações de crédito por níveis de risco

No período de 1996 a maio de 2001, a provisão para operações de crédito, relativa a financiamentos habitacionais e repasses de agências de desenvolvimento, saneamento básico e infra-estrutura urbana, foi constituída apenas sobre as parcelas em atraso. A partir de junho de 2001, a provisão para operações de crédito e outros créditos passou a ser constituída integralmente com base na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 2.682/1999.

## Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 30 de setembro de 2002

Em milhares de reais

Os valores provisionados até 30 de setembro de 2002 apresentam a seguinte composição:

Risco	Empréstimos títulos descontados	Financiamentos	Financiamentos imobiliários	Outros créditos	Total	%
A	5.183	1.691	22.937	4.116	33.927	1,07
B	6.319	5.173	23.728		35.220	1,11
C	26.400	21.184	107.444	4	155.032	4,89
D	92.424	173.721	576.314	46.483	888.942	28,06
E	26.046	41.454	106.827	3	174.330	5,50
F	1.596	22.910	81.946		106.452	3,36
G	38.752	14.080	85.703	9	138.544	4,37
H	290.039	122.726	905.647	317.050	1.635.462	51,63
	<b>486.759</b>	<b>402.939</b>	<b>1.910.546</b>	<b>367.665</b>	<b>3.167.909</b>	<b>100,00</b>

### 5 Outros Créditos Diversos

#### (a) Outros créditos diversos

	<u>setembro de 2002</u>
Adiantamentos	303.880
Governo do Estado da Bahia – EMBASA (i)	714.376
Créditos tributários (ii)	2.003.013
Valores a receber – BAMERINDUS (iii)	302.941
Devedores por depósitos em garantia SASSE/PREVHAB	813.707
Impostos e contribuições a compensar	190.851
Governo do Estado de Pernambuco – COMPESA	143.659
Seguros a receber	173.919
Outros devedores	120.135
	<u>456.160</u>
	<b><u>5.222.641</u></b>

(i) Refere-se à antecipação de recursos de privatização ao Governo do Estado da Bahia, sendo uma parte remunerada pelo IGP-M, acrescido de juros de 6% ao ano, e a outra pela taxa SELIC.

(ii) A rubrica "Créditos tributários" possui como valores relevantes créditos de Imposto de Renda (IR), decorrentes de prejuízos fiscais imprescritíveis acumulados, base de cálculo de CSLL negativas e diferenças temporárias, amparados pela Circular nº 2.746/1997 do BACEN, e créditos de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), referentes aos períodos de apuração encerrados até dezembro de 1998, constituídos à alíquota de 18%, tendo como base o art. 8º da Medida Provisória nº 2.158-35/2001.

**Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 30 de setembro de 2002**

Em milhares de reais

(iii) Refere-se a créditos com a Massa Falida do Bamerindus, originados preponderantemente pela aquisição de créditos imobiliários, os quais se encontram totalmente provisionados, anteriormente registrados na rubrica "Relações Interfinanceiras".

**6 Diferido**

**setembro de 2002**

Gastos em imóveis de terceiros	328.495
Gastos com projetos logiciais	494.169
Benfeitorias em imóveis próprios	390.312
Amortizações acumuladas	<u>(546.512)</u>
	<u><u>666.464</u></u>

**7 Depósitos**

(a) Os depósitos a prazo incluem os depósitos judiciais, no montante de R\$ 21.035.422, os quais são remunerados com base na Taxa Referencial (TR). Para os depósitos judiciais, nos âmbitos trabalhista e estadual, incidem, ainda, juros de 6% ao ano. Os depósitos estão distribuídos conforme a seguir:

	<b>setembro de 2002</b>		
	<b>À vista</b>	<b>A prazo</b>	<b>Poupança</b>
<b>Curto prazo</b>	<b><u>4.218.093</u></b>	<b><u>24.397.000</u></b>	<b><u>42.795.330</u></b>
Sem vencimento	4.218.093	21.035.422	42.795.330
De 31 a 90 dias		1.629.451	
De 91 a 360 dias		1.732.127	
<b>Longo prazo</b>		<b><u>1.648.980</u></b>	
Acima de 360 dias		1.648.980	
	<b><u>4.218.093</u></b>	<b><u>26.045.980</u></b>	<b><u>42.795.330</u></b>

(b) Os depósitos especiais e de fundos e programas são compostos pelos depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e de outros fundos e programas, sendo atualizados os depósitos do FGTS pela taxa SELIC, conforme Resoluções nºs 279 e 295 do Conselho Curador do FGTS, de 17 de fevereiro e de 26 de agosto de 1998, e os demais de acordo com a variação de índices oficiais e, quando aplicável, juros de até 6% ao ano.

## Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 30 de setembro de 2002

Em milhares de reais

### 8 Outras obrigações

#### (a) Fiscais e previdenciárias

	<u>setembro de 2002</u>
Provisão para Imposto de Renda sobre:	
Reserva de Reavaliação - Edificações	103.122
Títulos disponíveis para venda	106.961
Provisão de Contribuição Social sobre:	
Reserva de Reavaliação - Edificações	37.124
Títulos disponíveis para venda	38.506
Provisão para contingências - PASEP (i)	500.000
Contribuições Previdenciárias	44.955
Contribuições Fiscais	66.833
Tributos municipais e estaduais	133.209
Imposto de Renda a pagar	2.139
Contribuição Social a pagar	356
Outros	<u>30.187</u>
	<u><b>1.063.392</b></u>

(i) A CAIXA, em 6 de dezembro de 1996, foi autuada por fiscais da Receita Federal sob o argumento de insuficiência no recolhimento do PIS/PASEP relativo ao período de janeiro de 1991 a dezembro de 1995, época em que vigiam os Decretos-lei n.º 2.445 e 2.449/1988, e compensação, supostamente indevida, de recolhimentos efetuados a maior no período de janeiro de 1992 a maio de 1993.

Com base na opinião de seus consultores jurídicos e considerando as jurisprudências já divulgadas sobre a matéria e em face das possibilidades de êxito vislumbradas, a Administração entende que a provisão constituída no valor de R\$ 500.000, é suficiente para cobrir eventuais decisões desfavoráveis em algumas partes do processo.

#### (b) Outras obrigações - Diversas

	<u>setembro de 2002</u>
Obrigações por contribuições ao SFH	60.385
Obrigações por convênios oficiais	66.134
Provisão para pagamentos a efetuar	887.616
Despesas de pessoal	683.839
Outros pagamentos	203.777
Provisão para passivos contingentes	5.137.555
FUNCEF - Reservas Técnicas (1)	3.109.563
PREVHAB/FUNCEF – Reservas Técnicas (2)	292.000
Provisão para contingências (3)	1.735.992
Recursos do FGTS	84.197
Credores diversos – País (4)	<u>2.540.313</u>

## Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 30 de setembro de 2002

Em milhares de reais

---

**8.776.200**

(1) Em 30 de setembro de 1993, a CAIXA assinou com a Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF contrato de confissão e parcelamento de dívida, o qual prevê o pagamento das insuficiências de reservas técnicas em 240 parcelas mensais, a partir de 31 de janeiro de 1994, amparado pela Resolução MPAS/CPC nº 01/78, de 9 de outubro de 1978. Os saldos dessas insuficiências em 30 de setembro de 2002, no montante de R\$ 3.109.563, registrados no grupo do passivo "Outras Obrigações - FUNCEF Insuficiência de Reserva Técnica", são atualizados monetariamente de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, rendendo juros de 6% ao ano. A parcela paga até o ajuizamento da ação que objetiva a rescisão do referido contrato estava classificada no ativo como Despesas Antecipadas, tendo sido reclassificada e registrada em conta retificadora do mesmo grupo de passivo, em Despesas a Apropriar - Cobertura de Reservas Técnicas - FUNCEF (2000 - R\$ 1.738.745), sendo que em 31 de dezembro de 2001 foi totalmente provisionada.

(2) A CAIXA, por força da extinção do Banco Nacional da Habitação - BNH, determinada pelo Decreto nº 2.291, de 21 de novembro de 1986, assumiu os empregados do extinto Banco, os quais tinham vinculação de Previdência Complementar com a PREVHAB, patrocinada pelo Banco.

(3) A CAIXA está discutindo, administrativa e judicialmente, vários processos relativos a reclamações trabalhistas, ações judiciais, débitos tributários e outros. A Administração entende, com base em pareceres de seus advogados, que tais processos não implicarão prejuízos relevantes, e que o saldo da provisão para essas contingências, em 30 de setembro de 2002 é suficiente para a cobertura de eventuais decisões judiciais desfavoráveis à CAIXA.

(4) Contemplam principalmente: o valor de juros de depósitos judiciais em R\$ 429.603, de fornecedores/contas a pagar em R\$ 211.956, créditos administrados em R\$ 1.130.594 e outros credores em R\$ 147.483.

### **8 Enquadramento nos níveis exigidos pela Resolução 2099/94 (Acordo da Basiléia)**

Conforme determinações da Resolução 2.099/94 e regulamentações posteriores, que estabelecem os níveis mínimos de patrimônio líquido para as instituições financeiras, com base nos volumes de suas operações, o patrimônio líquido exigido para a Caixa Econômica Federal, em 30 de setembro de 2002, atinge o montante de R\$ 3.560.049, correspondente a 11% do ativo ponderado pelo risco.

A CAIXA possui, na mesma data, patrimônio de referência de R\$ 4.548.377, apresentando suficiência de R\$ 988.328, com o percentual de 14,05% sobre o mesmo ativo.

### **9 Outras informações**

Para maiores informações, consultar notas explicativas às demonstrações financeiras de 30 de junho de 2002, publicado no dia 18 de setembro de 2002 no Diário Oficial da União e no jornal Correio Braziliense (DF).

**Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 30 de setembro de 2002**  
Em milhares de reais

---

\* \* \*

**Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 30 de setembro de 2002**  
Em milhares de reais

---

Valdery Frota de Albuquerque  
Presidente

Aser Cortines Peixoto Filho  
Vice-Presidente

Isabel Pereira de Souza  
Vice-Presidente

João Aldemir Dornelles  
Vice-Presidente

José Renato Correa de Lima  
Vice-Presidente

Jorge Luiz Ávila da Silva  
Vice-Presidente

Luiz Francisco Monteiro de Barros Neto  
Vice-Presidente

Mário da Cunha Haag  
Vice-Presidente

Telmo Marques Costa  
Superintendente Nacional de Contadoria  
Contador – CRC-CE-5.031/O-4 T - DF

José Rogério Krticka  
Gerente Nacional de Contabilidade CAIXA  
Contador - CRC-RS-035890/T-2 - DF